

Para as pessoas que irão se vacinar

Leia antes de realizar o agendamento da dose adicional (3ª dose) da vacina contra a COVID-19.

1. Público-alvo da vacinação

Poderão se vacinar no Centro de Vacinação da Ampla Área da Província de Shiga as pessoas que satisfaçam as condições descritas no item (1) ou (2).

(1) Pessoas que têm o atestado de residência em município da província de Shiga

- A. Ter o cupom de vacinação (da 3ª dose) emitido pelo município onde possui o atestado de residência **na data da vacinação**.
- B. Ter tomado a 2ª dose há 6 meses ou mais.
- C. Ter 18 anos completos ou mais na data da vacinação.
- D. Ter agendado com antecedência.

(2) Pessoas que não têm o atestado de residência em município da província de Shiga

- A. Trabalhar ou estudar na província de Shiga e ter consigo o cupom de vacinação (da 3ª dose) emitido pelo município onde possui o atestado de residência **na data da vacinação**.
- B. Ter tomado a 2ª dose há 6 meses ou mais.
- C. Ter 18 anos completos ou mais na data da vacinação.
- D. Ter agendado com antecedência.

Além disso, será necessário um documento que comprove que a pessoa está trabalhando ou estudando na província de Shiga na data da vacinação. Você pode apresentar sua carteira de funcionário, carteira de estudante, etc. ou apresentar o atestado de trabalho / estudo, cujo modelo está anexado no item (4) do 3.

Quanto ao cupom de vacinação (número do cupom de vacinação) e o comprovante de vacinação das doses iniciais (1ª e 2ª dose), é necessário que você verifique com antecedência os pontos a seguir:

[Verifique com antecedência o comprovante de vacinação da 1ª e 2ª dose]

◆ Poderão tomar a dose adicional (3ª dose), as pessoas que tomaram as doses iniciais (1ª e 2ª dose) das seguintes vacinas contra a COVID-19:

- (1). Pessoas que já tenham tomado as 2 doses de alguma das seguintes vacinas aprovadas no Japão: “Comirnaty intramuscular” produzida pela empresa Pfizer, “Spikevax intramuscular” produzida pelas empresas Takeda / Moderna, “Vaxzevria intramuscular” produzida pela empresa AstraZeneca.
- (2) Às pessoas que tomaram no exterior alguma outra vacina além das listadas no item 1, pedimos que verifiquem com a central telefônica.

[Verifique com antecedência o cupom de vacinação da 3ª dose]

- ◆ Caso você pretenda mudar o registro do seu atestado de residência (passando ele para outro município) no dia da vacinação, **não será possível utilizar o cupom de vacinação emitido pelo seu município anterior.**
- ◆ Caso tenha transferido o atestado de residência para outro município após ter recebido o cupom de vacinação para a 3ª dose pelo município onde possuía o atestado de residência anterior, ou caso tenha perdido o cupom de vacinação, será necessário solicitar previamente a emissão do cupom de vacinação ao município onde possui o atestado de residência na data da vacinação e deixar tudo preparado.
- ◆ Caso tenha transferido o atestado de residência a outro município, o número do cupom de vacinação será alterado, então **você precisa realizar o agendamento após a entrega do novo cupom de vacinação.**

Além disso, às pessoas que realizaram o agendamento em outro local de vacinação ou que agendaram para este centro, mas gostariam de alterar a data, pedimos para que não se esqueçam de cancelar o agendamento do local ou horário agendado anteriormente, **para que não haja duplicidade.**

(* **Caso tenha tomado outras vacinas como a vacina contra a influenza (vacinas sem ser a da COVID-19), etc. dentro de 2 semanas antes da data da vacinação, não será possível tomar a vacina contra a COVID-19 desta vez.**

2. Sobre a vacina

- A vacina a ser aplicada é a produzida pela Takeda / Moderna. Favor ler as notas explicativas (para a aplicação da dose adicional (3ª dose)) relacionadas à aplicação da vacina contra a COVID-19.

[Para a vacina da empresa Takeda / Moderna \(1/2022\)](#)

[URL multilíngue, do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem Estar, sobre a vacina produzida pela Moderna](#)

- Leia atentamente as “Notas explicativas relacionadas à aplicação da vacina contra a COVID-19” e o documento “Para as pessoas que tomam remédios para afinar o sangue”.

[Para as pessoas que tomam remédios para afinar o sangue, em PDF](#)

3. O que é necessário no dia da vacinação

(1) Questionário de avaliação preliminar e cupom de vacinação para aplicação da dose adicional

- Quanto ao questionário de avaliação preliminar e o cupom de vacinação da dose adicional (3ª dose), você deve trazer aqueles que foram entregues pelo município **onde está registrado o atestado de residência no dia da vacinação.**
- **Atente-se ao fato de que, caso você esqueça o cupom de vacinação, não será possível se vacinar mesmo que você vá ao local no dia.**

- O cupom de vacinação para a dose adicional (3ª dose) está impresso no questionário de avaliação preliminar. (Em alguns municípios, o questionário de avaliação preliminar e o cupom de vacinação poderão estar separados e serem inclusos no mesmo envelope.)
- Para o preenchimento do questionário de avaliação preliminar, **favor utilizar uma caneta comum. Favor não utilizar caneta Frixion (que apaga) ou lápis.**
- Caso tenha transferido o atestado de residência para outro município, não será possível utilizar o cupom de vacinação emitido pelo município anterior à transferência do atestado de residência.
- Caso tenha transferido o atestado de residência para outro município ou perdido o cupom de vacinação, será necessário solicitar previamente a emissão do cupom de vacinação ao município onde possui o atestado de residência na data da vacinação e deixar tudo preparado.

(2) O que está incluso no mesmo envelope do questionário de avaliação preliminar / cupom de vacinação

- No envelope dos documentos enviados pelo município, estão inclusos o cartão para comprovação de vacinação contra a COVID-19 para colar o selo de comprovação de vacinação da 3ª dose e o documento em que consta o registro da vacinação da 1ª e 2ª dose.

Favor levar todos os documentos inclusos no envelope ao local de vacinação.

(3) Documento para verificação de identidade (em que conste o endereço registrado no atestado de residência)

- Quanto ao documento para verificação de identidade **em que conste o endereço registrado no atestado de residência na data da vacinação**, tome como referência a seção (caixa) abaixo e traga-o consigo.
- Caso não traga consigo o documento para verificação de identidade ou **caso não conste o endereço igual ao do atestado de residência na data da vacinação no documento para verificação de identidade, não será possível vacinar-se.**

<p>Cartão de número pessoal (My number card), cartão de notificação de número pessoal, certificado parcial ou total do atestado de residência, cartão de permanência, carteira de motorista, cartão do seguro nacional de saúde, carteira de estudante, caderneta de estudante, etc.</p>
--

(4) Algo que comprove que trabalha / estuda na província de Shiga (somente para as pessoas com atestado de residência fora da província de Shiga)

- Favor trazer algo que comprove que trabalha / estuda na província de Shiga, tal como carteira de funcionário, carteira de estudante, etc.
- Nos casos de carteira de funcionário, carteira de estudante, etc. em que constem apenas o nome da empresa ou da escola e não constem o nome do escritório, o nome do campus, etc. que fica na província de Shiga, não será possível utilizá-los como

atestado.

- Caso não possua carteira de funcionário, carteira de estudante, etc., em que conste o nome do escritório, nome do campus ou nome da escola etc. que você frequenta na província de Shiga, favor trazer ao local de vacinação o “Atestado de trabalho / estudo na província de Shiga”, elaborado pela autoridade máxima do local onde trabalha / estuda na província. Favor utilizar o modelo de atestado dos documentos em anexo.

[Atestado de trabalho / estudo, em PDF](#)

[Atestado de trabalho / estudo, em Word](#)

4. Outros

- Depois que você concluir os procedimentos de agendamento, será enviado um e-mail de confirmação ao endereço de e-mail cadastrado. É necessário que você leia esse e-mail.
- Tenha o máximo de cuidado para não cancelar ou atrasar-se sem aviso prévio.
- No dia da vacinação, venha ao local no horário marcado. Caso precise se atrasar, favor contatar a central telefônica antes do horário agendado.
- Em caso de cancelamento, favor contatar a central telefônica até as 10:30 da manhã do dia da vacinação.
- Até 2 dias antes da vacinação, a própria pessoa poderá usar o sistema de agendamento e realizar o cancelamento.

Central telefônica do Centro de Vacinação da Ampla Área da Província de Shiga

Telefone: 050-3665-9654

De domingo a quinta-feira, das 9:00 às 17:00hs.

Sexta-feira e sábado, das 9:00 às 21:00hs.